



Processo 85.535

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.238

(Colegiado de Vereadores)

Denomina “**Rua Padre CELSO ARANTES**” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de setembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua Padre CELSO ARANTES**” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante deste lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e vinte (1º/09/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.238 – fls. 2)

